



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

RERRATIFICAÇÃO.

A prefeitura de São Jorge D'Oeste traz a Rerratificação referente a Portaria nº 2494/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, (edição 2950, página 107) em 21 de setembro de 2023, em virtude do erro material, sendo que:

Onde se Lê:

- 1 – Cristiana Sonsin da Silva Nogueira – Presidente
- 2 – Valeria Cristina Tisatto – Membro
- 3 – Elisandro Lucas Bertolini – Membro

Leia-se:

Nome dos Membros:	Escolaridade	Função
Cristiana Sonsin da Silva Nogueira	Professora/ Pós Graduação Educação do Campo	Presidente
Valeria Cristina Tisatto	Enfermeira	Membro
Elisandro Lucas Bertolini	Técnico em Agropecuária	Membro

São Jorge D'Oeste, Paraná, 30 de outubro de 2023.


LEILA DA ROCHA
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS
Exemplar nº 2977
Data 31 / 10 / 2023



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

PORTARIA Nº 2494/2023

Nomeia comissão organizadora de concursos públicos, e dá outras providências.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. Resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores municipais, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora de Concursos Públicos, destinado ao provimento de cargos de seu Quadro de Pessoal, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em Edital.

- 1 – Cristiana Sonsin da Silva Nogueira – Presidente
- 2 – Valeria Cristina Tisatto – Membro
- 3 – Elisandro Lucas Bertolini – Membro

Art. 2º. A Comissão Organizadora de Concursos Públicos deverá auxiliar no acompanhamento e fiscalização dos trabalhos referentes aos Concursos Públicos.

Art. 3º. Os trabalhos efetuados pela Comissão Organizadora serão considerados de relevância a Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste – PR, porém sem ônus ao erário público;

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.

Leila da Rocha
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS
Exemplar nº 2950
Data 21/09/2023